

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0164/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0071/2022

Aos OITO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2022 – Pregão Presencial nº 0071/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de coffe-break em cursos, reuniões, alimentação de servidores em trabalhos extraordinários e recepções conforme a necessidade dos diversos departamentos da Administração, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91, **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.781.949/0001-05, com sede na RUA CEL JOSE A PELUCIO, nº 39, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 671.498.636-04, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de coffe-break em cursos, reuniões, alimentação de servidores em trabalhos extraordinários e recepções conforme a necessidade dos diversos departamentos da Administração, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

OS PRODUTOS QUE FOREM PRODUZIDOS PELO FORNECEDOR DEVERÃO SER FRESCOS, PREFERENCIALMENTE PREPARADOS NO DIA DO EVENTO.

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NAS DATAS E LOCAIS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, PODENDO SEREM ENTREGUES ANTES DAS 06:00 HORAS ATÉ AS 00:00 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS, CONFORME DISPUSER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR O DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO ACEITA NENHUMA MODIFICAÇÃO QUE DESCARACTERIZE O MESMO

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 206 - 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0012 00.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS, limitadas ao valor global de R\$ 221.749,30 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

CENTAVOS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **BOKAS MAGAZINE LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **DIMPEL LIMITADA**

ANEXO III – EMPRESA **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

DIMPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES
Eneida Maria Pereira Guimarães
CPF nº 671.498.636-04

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072/2022

Aos OITO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2022 – Pregão Presencial nº 0071/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de coffe-break em cursos, reuniões, alimentação de servidores em trabalhos extraordinários e recepções conforme a necessidade dos diversos departamentos da Administração, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	10991	ACHOCOLATADO EM PÓ 500 GRAMAS	ESPECIALI	UN	100	R\$ 4,07	R\$ 407,00
5	4866	Amendoim Torrado e Moído - Pacote de 500 gramas	CODIL	PC	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
8	1501	Biscoito de polvilho salgado	KERUS	KG	110	R\$ 26,96	R\$ 2.965,60
25	11004	LEITE CONDENSADO - UNIDADE DE 395 GRAMAS	TRIANGULO	LTA	470	R\$ 5,59	R\$ 2.627,30
26	1096	Leite de coco - unidade de 200ml	MENINA	UN	240	R\$ 4,48	R\$ 1.075,20
28	809	Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g	LINDA MINEIRA	EM	700	R\$ 9,75	R\$ 6.825,00
50	11016	REFRIGERANTE JUNINHO 200ML	REFRI	UN	4.000	R\$ 1,96	R\$ 7.840,00
51	1106	Requeijão cremoso - unidade 200g	SUPREMO SABOR	UN	180	R\$ 8,70	R\$ 1.566,00
60	8500	SUCO DE FRUTAS NATURAL LITRO - LARANJA	TIAL	LT	150	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00
				TOTAL:			R\$ 26.420,10

OS PRODUTOS QUE FOREM PRODUZIDOS PELO FORNECEDOR DEVERÃO SER FRESCOS, PREFERENCIALMENTE PREPARADOS NO DIA DO EVENTO.

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NAS DATAS E LOCAIS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, PODENDO SEREM ENTREGUES ANTES DAS 06:00 HORAS ATÉ AS 00:00 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS, CONFORME DISPUSER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR O DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO ACEITA NENHUMA MODIFICAÇÃO QUE DESCARACTERIZE O MESMO

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0072/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0164/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0071/2022

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072/2022

Aos OITO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2022 – Pregão Presencial nº 0071/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de coffe-break em cursos, reuniões, alimentação de servidores em trabalhos extraordinários e recepções conforme a necessidade dos diversos departamentos da Administração, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	5495	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA DE 500ML	PASSA QUATRO	UN	550	R\$ 1,96	R\$ 1.078,00
3	5494	ÁGUA MINERAL COM GÁS - PET 2 LITROS	POUSO ALTO	UN	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
9	10993	BISCOITO DOCE	RENATA	KG	100	R\$ 27,44	R\$ 2.744,00
17	1094	Creme de leite - unidade de 200g	ITAMBÉ	UN	250	R\$ 3,72	R\$ 930,00
48	5496	REFRIGERANTE - 600ML	MANTIQUEIRA	UN	600	R\$ 4,84	R\$ 2.904,00
49	2484	Refrigerante de 2 litros	TROPICAL	UN	1.800	R\$ 4,96	R\$ 8.928,00
59	11012	SUCO DE CAIXA DE 1 LITRO VÁRIOS SABORES	DA FRUTA	UN	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
				TOTAL:			R\$ 18.579,00

OS PRODUTOS QUE FOREM PRODUZIDOS PELO FORNECEDOR DEVERÃO SER FRESCOS, PREFERENCIALMENTE PREPARADOS NO DIA DO EVENTO.

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NAS DATAS E LOCAIS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, PODENDO SEREM ENTREGUES ANTES DAS 06:00 HORAS ATÉ AS 00:00 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS, CONFORME DISPUSER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR O DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO ACEITA NENHUMA MODIFICAÇÃO QUE DESCARACTERIZE O MESMO

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0072/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0164/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0071/2022

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072/2022

Aos OITO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2022 – Pregão Presencial nº 0071/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de coffe-break em cursos, reuniões, alimentação de servidores em trabalhos extraordinários e recepções conforme a necessidade dos diversos departamentos da Administração, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.781.949/0001-05, com sede na RUA CEL JOSE A PELUCIO, nº 39, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 671.498.636-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	4865	Água sem gás - garrafa com 1,5 litros	PASSA QUATRO	UN	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
6	8489	Apresuntado - fatiado - kg	PIF PAF	KG	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
7	10992	BALAS MASTIGÁVEIS (MACIAS) SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 50 GRAMAS	SANTA RITA	PC	170	R\$ 5,97	R\$ 1.014,90
10	2429	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - PEDAÇO COM 150 GRAMAS	NOVA PADARIA	PDC	1.300	R\$ 2,98	R\$ 3.874,00
11	8490	BOLO DE FUBÁ CREMOSO FEITO EM FORMA QUADRADA - PEDAÇO DE 80 GRAMAS	NOVA PADARIA	PDC	1.400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
12	8491	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E LIMÃO - PEDAÇO DE 80 GRAMAS	NOVA PADARIA	PDC	1.400	R\$ 2,45	R\$ 3.430,00
13	8492	Bolo feito na forma redonda - sabores: laranja, mandioca, coco, fubá - unidade de 450 gramas	NOVA PADARIA	UN	320	R\$ 8,50	R\$ 2.720,00
14	8493	BOMBA DE CHOCOLATE COM DOCE DE LEITE	NOVA PADARIA	KG	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
15	10996	BROA MIMOSA 90 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
16	10997	CANUDINHO DE DOCE DE LEITE, COCO 50 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
18	8494	CROISSANT DOCE OU SALGADO - RECHEIO DE CREME, PRESUNTO E QUEIJO OU FRANGO - UNIDADE DE 80 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
19	10998	DOCE DE ABÓBORA PEDAÇO 70 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
20	10999	DOCE DE BATATA ROXA PEDAÇO 80 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
21	11001	DOCE DE LEITE C/AMENDOIM - PEDAÇOS 60 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
22	11017	doce de leite c/coco - pedaços 50 gramas	NOVA PADARIA	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
23	11000	DOCE DE LEITE - PEDAÇO 50 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
24	11003	FOLHEADO DE CALABRESA E FRANGO	NOVA PADARIA	KG	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
27	9837	Leite Pasteurizado (saquinho de 1 litro)	PAIOLZINHO	LT	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
29	3789	Margarina - pote com 500 gramas - produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, com sal aromatizada	DELICIA	PT	1.300	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0164/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0071/2022

		artificialmente e vit					
30	8495	MINI BROA DE FUBÁ - 30 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	600	R\$ 1,49	R\$ 894,00
31	8496	MINI PÃO DE BATATAS - 50 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
32	11005	MINI PASTEL NATA 30 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
33	2428	MISTO FRIO EM PÃO DE SAL OU FORMA: ALFACE, QUEIJO, PRESUNTO	NOVA PADARIA	UN	3.500	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
34	1118	Mortadela	PIF PAF	KG	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
35	2434	PÃO DE CEREJA - UNIDADE DE 100 GRAMAS	NOVA PADARIA	KG	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
36	1107	Pão de forma - pacote de 400g	ILUSTRE	UN	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
37	2425	PÃO DE MINUTO - UNIDADE DE 140 GRAMAS	NOVA PADARIA	PC	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
38	1499	Pão de queijo	NOVA PADARIA	UN	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
39	2435	PAO DE QUEIJO PEQUENO	NOVA PADARIA	KG	770	R\$ 25,00	R\$ 19.250,00
40	2432	PASTEL ASSADO - RECHEIOS DIVERSOS (RICOTA, FRANGO, CARNE, ETC) - UNIDADE DE 80 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
41	3627	Pirulitos sortidos, sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente - pacote com 300 gramas, contendo 50 unidades	FLÓPITO	UN	330	R\$ 11,91	R\$ 3.930,30
42	11006	PIZZA FRITA 340 GRAMAS	NOVA PADARIA	KG	1.000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
43	11007	PRESUNTO - FATIADO	PIF PAF	KG	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
44	11008	PUDIM DE PÃO EM PEDAÇO 300 GRAMAS	NOVA PADARIA	KG	250	R\$ 2,95	R\$ 737,50
45	9845	Queijo Fresco (Mineiro) - KG	PAILZINHO	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
46	1116	Queijo Muçarela - Fatiado	PAIOLZONHO	KG	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
47	7388	Queijo parmesão - kg	PAIOLZONHO	KG	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
52	11009	ROCAMBOLE INTEIRO 1,5	NOVA PADARIA	KG	85	R\$ 35,90	R\$ 3.051,50
53	11010	ROSCA C/FRUTAS CRISTALIZADAS E COCO 700 GRAMAS (ROSCA RAINHA)	NOVA PADARIA	UN	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
54	2422	ROSQUINHA DE CANELA	NOVA PADARIA	KG	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
55	11011	ROSQUINHA DE LEITE MOÇA	NOVA PADARIA	KG	70	R\$ 26,90	R\$ 1.883,00
56	8497	Salgado pequeno (diversos tipo) - coxinha, quibe, croquete, risole, trouxinhas de queijo, empada - unidade de 80 gramas	NOVA PADARIA	UN	5.500	R\$ 1,98	R\$ 10.890,00
57	8498	SANDUICHE NATURAL - COM MAIONESE, QUEIJO MINAS, PEITO DE PERU E ALFACE	NOVA PADARIA	UN	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
58	8499	Sequinhos diversos - coco, amendoim, nata, queijo	NOVA PADARIA	KG	400	R\$ 31,92	R\$ 12.768,00
61	11013	TORRADINHA TEMPERADA	NOVA PADARIA	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
62	11014	TORTA AMOR EM PEDAÇO - INTEIRO 130 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
63	11015	TORTA DE ABACAXI, COCO, FRUTAS, E PRESTÍGIO 1KG	NOVA PADARIA	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
64	8501	TORTA DE FRANGO - PÃO DE FORMA, MAIONESE, FRANGO E QUIJO RALADO - PEDAÇO DE 150 GRAMAS	NOVA PADARIA	UN	450	R\$ 5,49	R\$ 2.470,50
					TOTAL:		R\$ 176.750,20

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0164/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0071/2022

OS PRODUTOS QUE FOREM PRODUZIDOS PELO FORNECEDOR DEVERÃO SER FRESCOS, PREFERENCIALMENTE PREPARADOS NO DIA DO EVENTO.

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NAS DATAS E LOCAIS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, PODENDO SEREM ENTREGUES ANTES DAS 06:00 HORAS ATÉ AS 00:00 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS, CONFORME DISPUSER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR O DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO ACEITA NENHUMA MODIFICAÇÃO QUE DESCARACTERIZE O MESMO

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0072/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES
Eneida Maria Pereira Guimarães
CPF nº 671.498.636-04